



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XVII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3890

Ji-Paraná (RO), 8 de novembro de 2022

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECISÕES DO GABINETE.....	PÁG. 03
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 04
NOTIFICAÇÃO.....	PÁG. 05
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 05
PORTARIAS.....	PÁG. 05
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	PÁG. 07
TERMO DE CANCELAMENTO.....	PÁG. 17

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-1379/2012

INTERESSADO: SEJUS – Secretaria de Estado de Justiça
ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurando em desfavor do servidor Antônio Aparecido Dionizio Cândido, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula nº 12403-1, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, que foi indiciado por *abandono de cargo ou emprego*, infração prevista no artigo 172, caput, da Lei nº 1.405/2005, cuja penalidade de *demissão* encontra-se especificada no artigo 168, inciso II, da mesma Lei.

Cumpridas as formalidades processuais, a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD) concluiu pela demissão do servidor, conforme trecho extraído da Manifestação de fls.72/74verso:

Por todo o exposto, diante das provas trazidas aos autos, sobretudo presente o *animus abandonandi*, requisito fundamental para configurar o abandono de cargo, conclui esta Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar que o servidor Antônio Aparecido Dionizio Cândido cometeu a infração tipificada no artigo 172 da Lei nº 1.405/05, ou seja, abandono de cargo. Esta Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar com fundamento no art. 168, inciso II da Lei 1.405/05, opina pela demissão do servidor.

Além disso, a Comissão mencionou a ocorrência do crime de *abandono de cargo público*, tipificado no artigo 323 do Código Penal, ressaltando a necessidade do envio de cópia dos autos às autoridades competentes.

Deste modo, *acolho* a opinião e os fundamentos apresentados pela CPPAD às fls.72/74verso, e **DECIDO** impor a pena de *demissão* ao servidor Antônio Aparecido Dionizio Cândido, nos termos apontados.

Na oportunidade, **DETERMINO** a comunicação dos fatos às autoridades competentes, considerando a ocorrência do crime de abandono de cargo público, tipificado no artigo 323 do Código Penal.

Ao GGRH para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 13 de outubro de 2022.

ISAU FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-16066/2021 (Volumes 1 a 3)

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 020/PGM/PMJP/2022

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 020/PGM/PMJP/2022, celebrado com a empresa TRANSVIDA TRANSPORTE RODOVIÁRIO URBANO LTDA, tendo como objeto a prestação dos serviços de emissão, administração, gerenciamento, distribuição e fornecimento de vale-transportes aos servidores ativos, efetivos e comissionados do Município de Ji-Paraná.

Em análise quanto a possibilidade jurídica de atendimento do pedido, a Procuradoria-Geral do Município manifestou-se através do Parecer nº 1108/PGM/PMJP/2022 (fls.829/833), oportunidade em que concluiu favoravelmente.

Na mesma ocasião, a Procuradoria mencionou à fl.833 que houve a prorrogação do Termo de Autorização provisório e precário da

concessão pela Autarquia Municipal de Trânsito (fls.467-468). Informou ainda, à fl.831verso, que a conclusão da licitação referente a concessão do transporte coletivo municipal já está em andamento no Processo Administrativo nº 1-4384/2022, conforme pode ser verificado no extrato de movimentação (fls.820-824).

Ante o exposto, acolho a manifestação jurídica supramencionada, razão pela qual **DECIDO AUTORIZAR**, com relação ao Contrato nº 020/PGM/PMJP/2022, a prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias a contar de 02/11/2022, ou seja, até 31/01/2023, ou até que se conclua o procedimento licitatório para nova concessão do transporte coletivo urbano, conforme orientação da Procuradoria à fl.833.

À PGM para a elaboração do competente Termo.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, 01 de novembro de 2022.

ISAU FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-12287/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Esportes
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada

À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Senhora Superintendente,

Trata-se de processo administrativo autuado pela Secretaria Municipal de Esportes, que no momento pleiteia autorização para instauração de procedimento licitatório visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de equipamentos para realização de eventos para comemorar a semana do aniversário do Município de Ji-Paraná, conforme detalhado no Termo de Referência (fls.16/24) e na Solicitação de Materiais/Serviços – Requisições nº 02551/22 (fls.25/26).

A Controladoria Geral de Preços manifestou-se por meio do Despacho nº 1070/SUPECOL/CGP/2022 (fls.43/44), a fim de demonstrar que a média de valores de mercado para a aquisição pretendida consiste no importe total de R\$ 28.956,66 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Após os trâmites de praxe, a SUPECOL manifestou-se à fl.49, definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade *Pregão* na forma *Eletrônica*.

Embasado na documentação acostada nos autos, e com supedâneo no Decreto Municipal n. 11.252/GAB/PM/JP/2021, **AUTORIZO o início da licitação.**

Ji-Paraná, 01 de novembro de 2022.

ISAU FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-10340/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
ASSUNTO: Aquisição de cimento *portland* composto CII-32

Trata-se de processo autuado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que no momento pleiteia autorização para instauração de procedimento visando a aquisição de cimento *portland* composto CII-32, para a manutenção da pavimentação em blocos de concreto e recuperação de bueiros, serviço de tapa buraco e fabricação de meio fio e blocos, conforme detalhado no Termo de Referência (fls.03/15) e na Solicitação de Materiais/Serviços.

Instruído o feito, a Comissão Permanente de Licitação expediu o Termo de Dispensa nº 044/CPL/PMJP/2022 (fls.80/81), contendo o resultado do procedimento.

Instada a se manifestar sobre a regularidade dos atos, a Procuradoria Municipal manifestou-se através do Parecer Jurídico nº 1118/PGM/PMJP/2022 (fls.74/79), concluindo que o feito encontra-se apto para homologação.

Ante ao exposto e tendo como fundamento a manifestação supramencionada da Procuradoria, **HOMOLOGO o Termo de Dispensa nº 044/CPL/PMJP/2022 (fls.80/81)**, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o procedimento em favor da empresa FIEL MA-

TERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.285.575/0001-40, que sagrou-se vencedora do item do Termo de Referência e da Solicitação de Materiais/Serviços, no valor total de R\$ 16.050,00 (dezesesseis mil e cinquenta reais).

À PGM para elaboração do Contrato.

Ji-Paraná, 01 de novembro de 2022.

ISAU FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-11962/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada

À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Senhora Superintendente,

Trata-se de processo administrativo autuado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que no momento pleiteia autorização para instauração de procedimento licitatório visando a contratação de empresa especializada em construção civil para a construção de área externa e paisagismo interno do Centro de Especialidades Médicas – CEM, conforme detalhado no Projeto Básico (fls.58/83) e na Solicitação de Materiais/Serviços – Requisições nº 02411/22 (fl.84).

O valor total da obra está previsto em R\$ 97.780,54 (noventa e sete mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos), conforme cronograma físico-financeiro (fl.48).

Após os trâmites de praxe, a SUPECOL manifestou-se à fl.91, definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade *Pregão* na forma *Eletrônica*.

Embasado na documentação acostada nos autos, e com supedâneo no Decreto Municipal n. 11.252/GAB/PM/JP/2021, **AUTORIZO o início da licitação.**

Ji-Paraná, 01 de novembro de 2022.

ISAU FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-5765/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Esportes
ASSUNTO: Aquisição de material permanente

À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Senhora Superintendente,

Trata-se de processo administrativo autuado pela Secretaria Municipal de Esportes, que no momento pleiteia autorização para instauração de procedimento licitatório visando a aquisição de material permanente (caixa de som amplificada e seus complementos), conforme detalhado no Termo de Referência (fls.107/118) e na Solicitação de Materiais/Serviços – Requisições nº 01925/22 (fl.155/157).

Importante mencionar que a licitação ocorrida por meio do Pregão Eletrônico nº 132/CPL/PMJP/2022 restou fracassada, conforme manifestação da pregoeira à fl.154. Portanto, em seguida os autos foram instruídos visando a realização de novo procedimento licitatório.

A Controladoria Geral de Preços manifestou-se por meio do Despacho nº 1028/SUPECOL/CGP/2022 (fls.188/189), a fim de demonstrar que a média de valores de mercado para a aquisição pretendida consiste no importe total de R\$ 221.697,92 (duzentos e vinte e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos).

Após os trâmites de praxe, a SUPECOL manifestou-se à fl.194, definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade *Pregão* na forma *Eletrônica*.

Embasado na documentação acostada nos autos, e com supedâneo no Decreto Municipal n. 11.252/GAB/PM/JP/2021, **AUTORIZO o início da licitação.**

Ji-Paraná, 01 de novembro de 2022.

ISAU FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-11971/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Adesão a Ata de Registros de Preços

Trata-se de solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de material médico-hospitalar, mediante adesão a Ata de Registro de Preços n. 207/2022/SUPEL-RO, oriunda do Pregão Eletrônico n. 059/2022/DELTA/SUPEL/RO, Processo Administrativo nº 0036.445020/2021-31 - SESAU – Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, conforme especificado no Termo de Referência (fls.04/17) e Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição n. 02456/22 (fl.222).

A Procuradoria-Geral do Município, em análise quanto a possibilidade jurídica do pedido, emitiu o Parecer n. 1091/PGM/PMJP/2022 (fls.243/248), concluindo favoravelmente, desde que juntadas algumas documentações.

Em seguida, foram juntados aos autos os documentos de fls.249/250. No entanto, não consta a certidão negativa de ações cíveis das comarcas do Estado do Amazonas, que foi solicitada por ocasião do Parecer Jurídico à fl.248.

Ante o exposto, por tudo que consta nos autos e na forma da lei, considerando a manifestação jurídica supramencionada, AUTORIZO A ADESÃO REQUERIDA nos presentes autos, desde que a SEMUSA atenda integralmente a recomendação feita à fl.248 pela Procuradoria.

À SEMUSA para proceder a juntada da certidão negativa de ações cíveis das Comarcas do Estado do Amazonas.

Após, à SEMFAZ para emissão de empenho em favor da empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA, CNPJ: 03.426.484/0001-23, no valor de R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, 03 de novembro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-12050/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em construção civil

À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Senhora Superintendente,

Trata-se de processo administrativo autuado pela Secretaria Municipal de Educação, que no momento pleiteia autorização para instauração de procedimento licitatório visando a contratação de empresa especializada em construção civil, visando a construção do muro no CMEI Edmilson da Silva Reis – Rua José Jorge Melo, nº 1701, Bairro Residencial Ipê, conforme detalhado no Projeto Básico (fls.04/23) e na Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição n. 02458/22 (fl.75). O valor total da obra está previsto em R\$ 177.343,18 (cento e setenta e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e dezoito centavos), conforme cronograma físico-financeiro (fl.52).

Após os trâmites de praxe, a SUPECOL se manifesta à fl.90 definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade *Tomada de Preços*, com base no artigo 22, inciso II, §2º, da Lei 8.666/93.

Ante ao exposto, e com base no artigo 2º, § 1º, inciso VII, do Decreto Municipal n. 11.252/GAB/PM/JP/2019, **AUTORIZO** o início da licitação.

Ji-Paraná, 03 de novembro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-12320/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de diagnósticos por imagem e no fornecimento de órteses, próteses, materiais especiais e sínteses – OPME

À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Senhora Superintendente,

Trata-se de processo autuado pela Secretaria Municipal de Saúde, que no momento pleiteia autorização para instauração de procedimento visando credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de diagnósticos por imagem e no fornecimento de órteses, próteses, materiais especiais e sínteses – OPME, como detalhado no Termo de Referência (fls.04/40), bem como na Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição n. 02175/22 (fl.41/52).

Consta dos autos, mais especificamente à fl.32, que o valor estimado para a contratação pretendida é de R\$ 1.716.030,12 (um milhão, setecentos e dezesseis mil, trinta reais e doze centavos).

Considerando a documentação acostada aos autos e embasado na manifestação da SUPECOL à fl.75, **AUTORIZO** o início do procedimento de CREDENCIAMENTO mediante CHAMAMENTO PÚBLICO.

Ji-Paraná, 03 de novembro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-7909/2022 (Vol. I)

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo

À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Senhora Superintendente,

Trata-se de processo administrativo autuado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família, que no momento pleiteia autorização para instauração de procedimento licitatório visando a aquisição de material de consumo (peças íntimas) em atendimento à solicitação da Instituição de Acolhimento Adélia Francisca e Instituição de Acolhimento Girassol, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos (fls. 137/157verso) e na Solicitação de Materiais/Serviços – Requisições nº 02423/22 (fls. 190/200).

A Controladoria Geral de Preços manifestou-se à fl. 226, a fim de demonstrar que a média de valores de mercado para a aquisição pretendida consiste no importe total de R\$ 23.162,48 (vinte e três mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Após os trâmites de praxe, a SUPECOL manifestou-se à fl. 228, definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade *Pregão* na forma *Eletrônica*.

Embasado na documentação acostada nos autos, e com supedâneo no Decreto Municipal n. 11.252/GAB/PM/JP/2021, **AUTORIZO** o início da licitação.

Ji-Paraná, 03 de novembro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-11563/2022 (Vol. I)

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Aquisição de porta de vidro temperada incluso acessórios completos

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo como objeto a aquisição de porta de vidro temperada fumê de 0,80cm de largura x 2,00 metros de comprimento x 0,10mm de espessura, acessório completo para porta incluso fechadura, dobradiça, puxados redondo tipo bola e montagem para suprir as necessidades do Gabinete do Secretário - SEMED, conforme detalhado no Termo de Referência (fls. 04/09) e na Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição nº 02350/22 (fl. 10).

Instruído o feito, a Comissão Permanente de Licitação expediu o Termo de Dispensa n. 042/CPL/PMJP/2022 (fls. 48/49), contendo o resultado do procedimento.

Instada a se manifestar sobre a regularidade dos atos, a Procuradoria Municipal manifestou-se através do Parecer Jurídico n. 1094/PGM/PMJP/2022 (fls. 52/58), concluindo que o feito encontra-se apto para homologação, desde que seja atualizada a certidão negativa de tributos estaduais.

Conforme orientação da PGM, fora anexado aos autos os documentos às fls 59/65.

Ante o exposto e tendo como fundamento a manifestação supramencionada da Procuradoria, **HOMOLOGO** o **Termo de Dispensa n. 42/CPL/PMJP/2022 (fls. 48/49)**, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93.

ADJUDICO o procedimento em favor da empresa **VIDRAÇARIA CAMPO GRANDE LTDA**, CNPJ sob o n. 05.2015.074/0001-69, que se sagrou vencedora dos itens do Termo de Referência (fls. 04/09) e na Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição nº 02350 (fl. 10), no valor total de **R\$ 1.190,00** (hum mil e cento e noventa reais).

À SEMFAZ para emissão de empenho.

Ji-Paraná, 03 de novembro de 2022.

ISAU FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-7447/2021 (Volumes 1 a 3)

INTERESSADO: Secretaria de Obras e Serviços Públicos
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em construção civil

À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Senhora Superintendente,

Trata-se de processo administrativo autuado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, que no momento pleiteia autorização para instauração de procedimento licitatório visando a contratação de empresa especializada em construção civil para executar a obra de pavimentação em blocos sextavados em via urbana com drenagem e calçadas – Convênio SICONV nº 884184/2019.

Importante mencionar que o objeto mencionado foi licitado por meio da Tomada de Preços nº 001/PMJP/RO/2022, no entanto, a empresa classificada vencedora manifestou-se à fl.679 informando seu desinteresse em assinar o contrato referente à execução da obra, eis que já teria transcorrido o período de validade da proposta apresentada e em decorrência do desequilíbrio de preços.

Com relação à convocação da segunda empresa classificada na Tomada de Preços nº 001/PMJP/RO/2022, a Procuradoria-Geral do Município expôs no Despacho nº 496/PMJP/2022 (fls.682/683verso) que fora inabilitada pelo descumprimento dos subitens 7.5.2 e 7.5.4 do Edital, de modo que sagrou-se vencedora apenas a primeira empresa



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Ricardo Marcelino Braga
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Wanessa Oliveira e Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Diego André Alves (Interino)
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

José Luiz Vargas
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa.
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves
Secretaria Municipal de Fazenda

Jesse Mendonça Bitencourt
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Ivanilson Pereira Araujo
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretaria Municipal de Assistência Social

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Rui Vieira de Souza
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Fundo Municipal de Previdência Social

Wilson Neves de Oliveira
Coordenadoria de Comunicação Social

classificada, ora desistente.

Portanto os autos foram instruídos visando a realização de novo certame (fls.689 e 709), conforme Projeto Básico (fls.723/744) e Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição nº 02540/22 (fls.746), sendo o valor total da obra previsto em R\$ 394.462,00 (trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais), conforme informações constantes às fls.724 e 748.

Após os trâmites de praxe, a SUPECOL se manifestou à fl.757, definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade *Tomada de Preços*, com base no artigo 22, inciso II, §2º, da Lei 8.666/93.

Ante ao exposto, e com base no artigo 2º, § 1º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 11.252/GAB/PM/JP/2019, **AUTORIZO** o início da licitação.

Ji-Paraná, 03 de novembro de 2022.

ISAU FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-11952/2022 (Volumes 1 e 2)

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de higienização e limpeza hospitalar, laboratorial e ambulatorial da Unidade de Pronto Atendimento (UPA)
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Vieram os autos para análise e decisão quanto a contratação direta pretendida nos autos, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de higienização e limpeza hospitalar, laboratorial e ambulatorial – higienização, limpeza terminal, conservação, desinfecção de superfícies e mobiliários e recolhimento dos resíduos Grupo “A” (agente biológico), “B” (agente químico), “D” (agente comum) e “E” (perfuro cortante), para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Ji-Paraná/RO, em caráter emergencial, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta no Termo de Referência (fls.29/127 e 173/208), bem como na Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição nº 02414/22 (fl.128).

A Comissão Permanente de Licitação elaborou o Termo de Dispensa n. 043/CPL/PMJP/2022 (fls.496/499), apresentando o resultado do procedimento.

Em análise sobre a regularidade dos atos, a Procuradoria-Geral do Município manifestou-se através do Parecer n. 1111/PGM/PMJP/2022 (fls.504/510), ocasião em que concluiu favoravelmente, desde que atendidas algumas recomendações.

Quando ao atendimento das recomendações, a SUPECOL manifestou-se à fl.511, expondo que foram cumpridas. Após, seguiram-se as tramitações de praxe.

Ante ao exposto e considerando as manifestações técnica e jurídica supramencionadas, **RECONHEÇO E RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, visando a contratação direta mencionada, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal

n. 8.666/93 em favor da empresa **OBJETIVO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ: 10.973.764/0001-17**, no valor mensal de R\$ 88.065,11 (oitenta e oito mil, sessenta e cinco reais e onze centavos), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, perfazendo o valor total de R\$ 528.390,66 (quinhentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa reais e sessenta e seis centavos).

À PGM para elaboração do competente Termo.

Após, à SEMFAZ para emissão de empenho.

Ji-Paraná, 04 de novembro de 2022.

ISAU FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-12679/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
ASSUNTO: Adesão a Ata de Registros de Preços

Trata-se de solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária a aquisição de materiais básicos, elétricos, hidráulicos, de pintura e de acabamento, mediante adesão a Ata de Registro de Preços n. 041/SRP/SUPECOL/2022, do Pregão Eletrônico n. 026/2022, Processo Administrativo n. 1-13657/2021 – SEMOSP, conforme especificado no documento de fl.04.

Instada a se manifestar, a Superintendência de Compras e Licitações juntou aos autos o Parecer de Liberação de Adesão n. 1677/SRP/SUPECOL/2022 (fl.47), concluindo pelo deferimento do pedido.

Ante ao exposto, e por tudo que consta nos autos, AUTORIZO, na forma da Lei, a adesão requerida, com base no Parecer supramencionado.

À PGM para elaboração do instrumento contratual, se entender necessário.

Após, à SEMFAZ para emissão de empenho em favor da empresa **HILGERT & CIA LTDA, CNPJ: 22.881.858/0001-45**, no valor total de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, 04 de novembro de 2022.

ISAU FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-12817/2022 (Vol. I)

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família
ASSUNTO: Adesão a Ata de Registros de Preços

Trata-se de solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família, visando a aquisição de material de construção (telhas), mediante adesão a Ata de Registro de Preços n. 058/SRP/SUPECOL/2021, oriunda do Pregão Eletrônico n. 137/2021 - Processo nº 1-8494/2021 - SEMED, conforme especificado no Termo de Referência nº 087/SEMASF/2022.

Instada a se manifestar, a Superintendência de Compras e Licitações juntou aos autos o Parecer de Liberação de Adesão n. 1716/CARP/SUPECOL/2022 (fl. 137), concluindo pelo deferimento do pedido.

Ante ao exposto, e por tudo que consta nos autos, AUTORIZO, na forma da Lei, a adesão requerida, com base no Parecer supramencionado.

À PGM para que informe a necessidade de **elaboração de contrato no presente caso.**

Após, à SEMFAZ para emissão de empenho em favor da empresa **MULTIPLIC SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES EIRELI, CNPJ: 40.187.872/0001-25**, no valor total de **R\$ 1.105.875,00** (hum milhão, cento e cinco mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, 04 de novembro de 2022.

ISAU FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-9353/2021 (Volumes 1 e 2)

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Prorrogação do prazo de vigência e aditivo de valor

Vieram os autos para decisão quanto aos pedidos de prorrogação do prazo de vigência e aditivo de valor ao Contrato n. 054/PGM/PMJP/2022, celebrado com a empresa RBS OBRAS E TERRA-PLANAGEM EIRELI, tendo como objeto a construção de muro e rampa de acessibilidade na Escola Municipal de Ensino Fundamental Nova Aliança, situada na Linha 086, Lote 28, Km 45, na área rural, Município de Ji-Paraná.

A Gerência-Geral de Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento, manifestou-se através do Despacho n. 810/GESCON/SEMPPLAN/2022 (fls.643/644), discorrendo acerca da execução do contrato e solicitando a prorrogação do prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, bem como o aditivo de valor na importância de R\$ 5.856,38, conforme cálculo apresentado pelo engenheiro civil fiscal técnico da obra (fls.624/627).

Em análise quanto a possibilidade jurídica do pedido, a Procuradoria-Geral do Município manifestou-se através do Parecer Jurídico nº 1131/PGM/PMJP/2022 (fls.653/656), concluindo favoravelmente.

Ante ao exposto, acolho as manifestações técnicas e jurídica supramencionada, razão pela qual **DECIDO AUTORIZAR**, com relação ao Contrato n. 054/PGM/PMJP/2022:

I – a prorrogação do prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 05/12/2022;

II – a concessão de aditivo de valor consistente em 5.856,38 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos).

À PGM para elaboração do competente Termo.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, 04 de novembro de 2022.

ISAU FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-4937/2022 (Vol. I e II)

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada e qualificada na área de tecnologia educacional

À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Trata-se de processo administrativo autuado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo como objeto a contratação de empresa especializada e tecnicamente qualificada na área de tecnologias educacionais para prestação dos serviços de fornecimento de licenças para uso de software – Plataforma Aprendizado Online Ensino Fundamental e EJA, integrada com conteúdo, suporte, atualizações de versões, bem como os serviços de instalação, configuração, testes, implantação, treinamento inicial e liberação do sistema para uso de avaliação de desempenho – Olimpíadas Escolares Online Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II, integradas com plataforma, provas,

verificação de desempenho e eventos com entrega de premiação em atendimento emergencial das demandas das escolas públicas do Município de Ji-Paraná, conforme detalhado no Termo de Referência (fls. 390/419) e na Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição nº 01748/22 (fl. 284).

A SUPECOL manifestou-se à fl. 59, definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade *inexigibilidade*.

Após a autorização do início do procedimento pelo Chefe do Executivo à fl. 60, fora verificada algumas pendências nos presentes autos pela SUPECOL (fls. 61/63). Deste modo, fora realizado Estudo Técnico Preliminar nº 07/2022 (fls. 64/136), e retificado o Termo de Referência, conforme fls. 139/205.

Por fim, a SUPECOL remeteu os autos a este Gabinete para conhecimento e deliberação quanto à necessidade de reclassificação da modalidade licitatória pelo Chefe do Executivo, uma vez que não ficou demonstrada a existência de uma situação de inviabilidade absoluta de competição, assim, redefiniu o enquadramento do procedimento licitatório.

Embasado na documentação acostada nos autos, e com supedâneo no Decreto Municipal n. 11.252/GAB/PM/JP/2021, o Chefe do Executivo autorizou o início da licitação na modalidade *Pregão* na forma *Eletrônica* (fls. 209/209verso).

Em seguida, juntou-se aos autos novo Estudo Técnico Preliminar nº 08/2022 (fls. 313/328), retificação do Termo de Referência (fls. 390/419), nova pesquisa de preços (fls. 424/451), a qual resultou uma nova média de valores no importe de R\$ 5.209.400,00 (cinco milhões, duzentos e nove mil e quatrocentos reais), apresentada pela CGP através do Despacho nº 1057/SUPECOL/CGP/2022 (fl. 452), bem como documentos referentes à comprovação de disponibilidade orçamentária (fls. 455/456).

Por fim, a SUPECOL remeteu os autos a este Gabinete para conhecimento e deliberação quando a emissão de nova autorização pelo Chefe do Executivo, levando em consideração que os valores foram ajustados (fl. 458).

Ante ao exposto, embasado na documentação acostada nos autos, e com supedâneo no Decreto Municipal n. 11.252/GAB/PM/JP/2021, **AUTORIZO o início da licitação** na modalidade *Pregão* na forma *Eletrônica*.

Fica revogada a autorização à fl. 209/209verso, publicada no Diário Oficial do Município de Ji-Paraná n. 3810, de 13 de julho de 2022, página 1.

Ji-Paraná, 04 de novembro de 2022.

ISAU FONSECA
Prefeito

DECISÕES DO GABINETE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6-11570/2022 (Vol. I)

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Pagamento de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade

O presente processo trata-se de 02 (duas) diárias em favor do Prefeito, Sr. Isau Fonseca, da Coordenadora Geral de Atos Oficiais, Sra. Maria Edenite de Aquino Barroso, do Assessor Militar, Sr. Miquêias de Souza Pena, e do Assessor Militar, Sr. Max Willian Costa Fonseca, haja vista a necessidade de deslocamento a cidade de Porto Velho/RO para tratar de assuntos de interesse do município na Casa Civil, conforme Concessões de Diárias às fls. 04, 06, 08 e 10.

Em análise as prestações de contas a Controladoria-Geral do Município manifestou-se às fls. 50/51, através do Parecer n. 2208/CGM/PMJP/2022, concluindo pela aprovação das referidas prestações de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base nos pareceres supramencionados **APROVO as prestações de contas juntadas aos autos.**

Publique-se.

Ji-Paraná, 10 de outubro de 2022.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-11671/2022 (Vol. I)

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Pagamento de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade

O presente processo trata-se de 03 (três) diárias a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Wanessa Oliveira e Silva, haja vista a necessidade de deslocamento a cidade de Machadinho do Oeste/RO para participar da 8ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestora Bipartite - CIB, conforme Concessão de Diária à fl. 08.

Em análise as prestações de contas a Controladoria-Geral do Muni-

cípio manifestou-se às fls. 57/57verso, através do Parecer n. 11671/CGM/PMJP/2022, concluindo pela aprovação das referidas prestações de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supracitado, **APROVO as prestações de contas juntadas aos autos.**

Publique-se.

Ji-Paraná, 03 de novembro de 2022.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-12090/2022 (Vol. I)

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

ASSUNTO: Pagamento de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira

O presente processo trata-se de 02 (duas) diárias ao Secretário Municipal de Regularização Fundiária e Habitação, Sr. José Luis Vargas, haja vista a necessidade de deslocamento a cidade de Porto Velho/RO para levar documentos referentes ao Georreferenciamento e realizar diligências na SEPAT, conforme Concessão de Diária n. 14/2022 à fl. 04.

Em análise as prestações de contas a Controladoria-Geral do Município manifestou-se à fl. 42, através do Despacho n. 414/2022/CGM/PMJP, concluindo pela aprovação das referidas prestações de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no parecer supramencionado **APROVO as prestações de contas juntadas aos autos.**

Publique-se.

Ji-Paraná, 03 de novembro de 2022.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-12885/2022 (Vol. I)

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento

ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Diego André Alves

Senhor Secretário,

Trata-se de procedimento que tem como objeto a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) em favor do Secretário Municipal de Planejamento, Sr. Pedro Cabeça Sobrinho, conforme descrito no Termo de Referência às fls. 04/05.

Ressalta-se que, todas as ações relativas ao presente processo deverão estar embasadas na legislação e normas vigentes sobre a matéria. Ante o exposto, considerando os documentos que instruem o feito, e mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PM/JP/2017, **AUTORIZO a despesa para concessão de suprimento de fundos na forma da Lei.**

Ji-Paraná, 04 de novembro de 2022.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-12122/2022 (Vol. I)

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Pagamento de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira

O presente processo trata-se de 02 (duas) diárias ao Gerente de Transporte de Frota Própria, Sr. Milton Rodrigues de Souza e ao Cotador, Sr. Gilberto Filho da Silva Dacol, haja vista a necessidade de deslocamento a cidade de Porto Velho/RO para levar documentos na Casa Civil e no representante do Município, conforme Concessão de Diária às fls. 12/13.

Em análise as prestações de contas a Controladoria-Geral do Município manifestou-se à fl. 17/17verso e 20, através do Parecer n. 2321/CGM/2022 e Despacho n. 406/2022/CGM/PMJP, concluindo pela aprovação das referidas prestações de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no parecer supramencionado **APROVO as prestações de contas juntadas aos autos.**

Publique-se.

Ji-Paraná, 04 de novembro de 2022.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-12626/2022 (Vol. I)

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Pagamento de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira

O presente processo trata-se de 02 (duas) diárias ao Gerente de Transporte de Frota Própria, Sr. Milton Rodrigues de Souza, haja vista a necessidade de deslocamento a cidade de Porto Velho/RO para levar documentos no Tribunal de Contas e no representante do município, conforme Concessão de Diária n. nº 0167/GAB/PREF/2022 à fl. 04.

Em análise as prestações de contas a Controladoria-Geral do Município manifestou-se às fls. 29/29verso, através do Parecer n. 2448/CGM/PMJP/2022, concluindo pela aprovação das referidas prestações de contas e baixa da responsabilidade, bem como recomendando que as notas fiscais e DANFES anexadas aos autos sejam identificadas com nome e/ou CPF do servidor.

Quanto a recomendação elencada pela CGM no parecer mencionado acima, informamos que o §6º, inciso I do Decreto 3529/22 dispõe que o tomador de diárias precisa ter como comprovante comprobatórios: “§6 I- bilhete de passagem aérea ou terrestre e/ou recibo de taxi, e/ou ordem de tráfico, quando se tratar de veículo oficial.”. Não havendo assim disposição legal que obrigue apresentação de comprovantes com nome e/ou CPF do tomador de diárias.

Ante ao exposto, e com base no parecer supramencionado **APROVO as prestações de contas juntadas aos autos.**

Publique-se.

Ji-Paraná, 07 de novembro de 2022.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-10441/2022 (Vol. I)

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Coordenadoria Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira

Trata-se de procedimento que tem como objeto a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) em favor do Secretário Municipal de Administração, Sr. Jônatas de França Paiva, conforme descrito no Termo de Referência às fls. 04/06.

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se às fls. 79/79verso, através do Parecer n. 2390/CGM/2022, dando por aprovada a referida prestação de contas, desde que fossa sanada as pendências apontadas no respectivo parecer.

A SEMAD, por meio do Despacho n. 2408/SEMAD/2022 à fl. 80, informou que cumpriu todas as pendências apontadas pela CGM.

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PM/JP/2017, e com base no despacho supramencionado **APROVO a prestação de contas juntada aos autos.**

Arquive-se.

Ji-Paraná, 08 de novembro de 2022.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-13048/2022 (Vol. I)

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Diego André Alves

Trata-se de procedimento que tem como objeto a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em favor da Gerente Geral de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, Sra. Kamila dos Santos Santana, conforme descrito no Termo de Referência nº às fls. 04/05.

Ressalta-se que, todas as ações relativas ao presente processo deverão estar embasadas na legislação e normas vigentes sobre a matéria.

Ante o exposto, considerando os documentos que instruem o feito, e mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PM/JP/2017, **AUTORIZO a despesa para concessão de suprimento de fundos na forma da Lei.**

Ji-Paraná, 08 de novembro de 2022.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL através de seu (a) Pregoeiro (a) e equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no **Decreto Municipal nº 2.967/2022** e **Decreto Municipal nº 3.657/2022**, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR VALOR POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 10.024/19, do Decreto Municipal nº 14.700/21 e suas alterações conforme Decreto Municipal nº 15.860/2021, Decreto Municipal nº 6566/16, Lei Complementar nº 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, Medicamentos e Insumos fracassados e ou/cancelados, para suprir as necessidades da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica Municipal – GAF. Valor Estimado: R\$ 3.197.720,53 (três milhões, cento e noventa e sete mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e três centavos). Data de Abertura: 23/11/2022. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 07 de novembro de 2022.

Lourival do N. Matos
Pregoeiro Oficial
Decreto nº 2.967/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL através de sua Pregoeira e equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no **Decreto Municipal nº 2.967/GAB/PMJP/2022** e **Decreto Municipal nº 3.657/GAB/PMJP/2022, Processo Administrativo nº. 1-5934/2022 - SEMUSA**, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO por ITEM**, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal nº 9753/05, do Decreto Municipal nº 6566/16, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, cujo objeto é **Aquisição de material de permanente (cama hospitalar tipo Fowler elétrica) visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor Total Estimado: R\$ 3.436.906,10 (três milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e seis reais e dez centavos). Data de Abertura: 23/11/2022. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 07 de novembro de 2022.

Gilmara de Andrade Alves
Pregoeira
Decreto nº 2967/GAB/PMJP/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL através de seu (a) Pregoeiro (a) e equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no **Decreto Municipal nº 2.967/GAB/PM/JP/2022** e **Decreto Municipal nº 3.657/GAB/PM/JP/2022, Processo Administrativo nº. 1-7545/2022 - SEMASF**, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO por ITEM**, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/19, do Decreto Municipal nº 9753/05, do Decreto Municipal nº 6566/16, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é a **Aquisição de materiais de consumo (pincel, tecido, tinta, lápis, cordão de sisal, corda de sisal, lâmpada, sacolas personalizadas, camisetas personalizadas e outros) e permanente (poltrona, kit púlpito + mesa, canhão refletor e outros) para a realização do PROJETO FEIRA EMPREENDE MULHER, através de recurso oriundo de Emenda Parlamentar da Deputada Silvia Cristina, no montante de R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em favor do Fundo Municipal de Assistência Social – SEMASF. Valor Total Estimado: R\$ 137.787,55 (cento e trinta e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Data de Abertura: 23/11/2022. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 07 de novembro de 2022.

Soraya Maia Grisante de Lucena
Pregoeira - Presidente
Decreto nº 2.937/2022



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENADORIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

DARLU INDUSTRIA TEXTIL, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 40.223.106/0001-79, sediada na Rua Floresta, 440 - Centro, Bairro de Cotegipe/Rio Grande do sul, Telefone (54) 4062.9518, (54) 99929-7133 e-mail darlu@darlu.com.br, neste ato representada por Ligiane Paula Giacomel Lzych Haisuki, brasileira, solteira, empresária, RG nº 7093560212 SSP/RS e CPF nº. 015.919.100-99 (fls.1113/1115) firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a Futura e eventual aquisição de suprimento de informática (toner, cartucho, refil de tinta, mouse, pen drive, teclado, fonte, filtro de linha, cartão de memória e outros) para atender as necessidades das unidades administrativas, secretarias, fundação, fundo de pensão e autarquias das prefeituras dos municípios de Ji-Paraná conforme quantidades e especificações descritas no edital e seus anexos, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls.669); segundo descrito no Termo de Referência e anexos (fls. 04/28,549/567) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 95/SUPECOL/PMJP/RO/2022 e anexos (fls. 849/881), do Processo Administrativo n 1526 – 2022 Vol. I, II, III, IV, V, VI - SEMAD, disponível na página oficial do Município, amando neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 078/SRP/SUPECOL/2022**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 15 (cinco) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 07 de novembro de 2022.

DARLU INDUSTRIA TEXTIL
CNPJ n. 40.223.106/0001-79

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69) 9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENADORIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 20.402.517/0001-14, sediada na Rua São Paulo, 1620 – SLJ - Lourdes, Belo Horizonte/Minas Gerais, Telefone (31) 3226-4279, (31) 3575-5565 e-mail dhz@dhzsuprimentos.com.br, neste ato representado por Daniel Hot, brasileiro, casado, empresário, RG nº 707730 SSP/MG e CPF nº. 163.726.386-49 (fls.1147/1149); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a Futura e eventual aquisição de suprimento de informática (toner, cartucho, refil de tinta, mouse, pen drive, teclado, fonte, filtro de linha, cartão de memória e outros) para atender as necessidades das unidades administrativas, secretarias, fundação, fundo de pensão e autarquias das prefeituras dos municípios de Ji-Paraná conforme quantidades e especificações descritas no edital e seus anexos, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls.669); segundo descrito no Termo de Referência e anexos (fls. 04/28,549/567) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 95/SUPECOL/PMJP/RO/2022 e anexos (fls. 849/881), do Processo Administrativo n 1526 – 2022 Vol. I, II, III, IV, V, VI - SEMAD, disponível na página oficial do Município, amando neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 078/SRP/SUPECOL/2022**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 15 (cinco) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 07 de novembro de 2022.

DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ n. 20.402.517/0001-14

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69) 9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENADORIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 40.689.972/0001-50, sediada na Avenida Teixeira Avenida blocos 1214/1220º Loja 01, - Núcleo, Brasília/Distrito Federal, Telefone (61) 9831-5551, (61) 99324-5202 e-mail licitacoes@hypertechnologies.com.br, felipecarvalho@hypertechnologies.com.br, neste ato representado por Felipe de Carvalho Querino, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 3311644 SESP/DF e CPF nº. 039.659.691-61 (fls.1174/1176); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a Futura e eventual aquisição de suprimento de informática (toner, cartucho, refil de tinta, mouse, pen drive, teclado, fonte, filtro de linha, cartão de memória e outros) para atender as necessidades das unidades administrativas, secretarias, fundação, fundo de pensão e autarquias das prefeituras dos municípios de Ji-Paraná conforme quantidades e especificações descritas no edital e seus anexos, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls.669); segundo descrito no Termo de Referência e anexos (fls. 04/28,549/567) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 95/SUPECOL/PMJP/RO/2022 e anexos (fls. 849/881), do Processo Administrativo n 1526 – 2022 Vol. I, II, III, IV, V, VI - SEMAD, disponível na página oficial do Município, amando neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 078/SRP/SUPECOL/2022**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 15 (cinco) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 07 de novembro de 2022.

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO
CNPJ n. 40.689.972/0001-50

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69) 9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENADORIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

IMEISSEN COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 15.749.688/0001-84, sediada na Rua Horacio Spadare,133- sala 03 – Ji-Paraná/Rondônia, Telefone (69) 3421-7345, (69) 98494-0154 e-mail msprojetos01@gmail.com, neste ato representante legal por Detanea Pereira de Souza Meissen, brasileira, RG nº 746.629 SSP/RO e CPF nº. 693.806.192-00 (fls.1206/1210) firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a Futura e eventual aquisição de suprimento de informática (toner, cartucho, refil de tinta, mouse, pen drive, teclado, fonte, filtro de linha, cartão de memória e outros) para atender as necessidades das unidades administrativas, secretarias, fundação, fundo de pensão e autarquias das prefeituras dos municípios de Ji-Paraná conforme quantidades e especificações descritas no edital e seus anexos, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls.669); segundo descrito no Termo de Referência e anexos (fls. 04/28,549/567) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 95/SUPECOL/PMJP/RO/2022 e anexos (fls. 849/881), do Processo Administrativo n 1526 – 2022 Vol. I, II, III, IV, V, VI - SEMAD, disponível na página oficial do Município, amando neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 078/SRP/SUPECOL/2022**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 15 (cinco) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 07 de novembro de 2022.

IMEISSEN COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ n. 15.749.688/0001-84

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69) 9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENADORIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTO PARA INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 10.742.589/0001-57, sediada na Rua Manuel Garcia,430 - SLJ – Vila Baruel, São Paulo/São Paulo, Telefone (11) 3951- 1509, (11) 2574 - 3800 e-mail licitacao@luandasuprimentos.com.br, neste ato representada por Daniela Miani, brasileira, solteira, empresária, RG nº 263606533 SSP e CPF nº. 256.431.668-95 (fls.1263/1265); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a Futura e eventual aquisição de suprimento de informática (toner, cartucho, refil de tinta, mouse, pen drive, teclado, fonte, filtro de linha, cartão de memória e outros) para atender as necessidades das unidades administrativas, secretarias, fundação, fundo de pensão e autarquias das prefeituras dos municípios de Ji-Paraná conforme quantidades e especificações descritas no edital e seus anexos, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls.669); segundo descrito no Termo de Referência e anexos (fls. 04/28,549/567) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 95/SUPECOL/PMJP/RO/2022 e anexos (fls. 849/881), do Processo Administrativo n 1526 – 2022 Vol. I, II, III, IV, V, VI - SEMAD, disponível na página oficial do Município, amando neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 078/SRP/SUPECOL/2022**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 15 (cinco) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 07 de novembro de 2022.

LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTO PARA INFORMATICA LTDA
CNPJ n. 10.742.589/0001-57

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69) 9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENADORIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 41.786.083/0001-73, sediada na 10ª Rua Quadra 13 Conjunto F,11, - Setor Sul (GAMA), Brasília /Distrito Federal, Telefone (11) 4063-0837, (61) 99652 -5188 e-mail bernem2001@gmail.com.br, contatnovist@bernem2001.com.br, neste ato representado por Bernem Ribeiro Ferreira, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 3054914 SSP/DF e CPF nº. 028.837.991 - 80 (fls.1291/1293); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a Futura e eventual aquisição de suprimento de informática (toner, cartucho, refil de tinta, mouse, pen drive, teclado, fonte, filtro de linha, cartão de memória e outros) para atender as necessidades das unidades administrativas, secretarias, fundação, fundo de pensão e autarquias das prefeituras dos municípios de Ji-Paraná conforme quantidades e especificações descritas no edital e seus anexos, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls.669); segundo descrito no Termo de Referência e anexos (fls. 04/28,549/567) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 95/SUPECOL/PMJP/RO/2022 e anexos (fls. 849/881), do Processo Administrativo n 1526 – 2022 Vol. I, II, III, IV, V, VI - SEMAD, disponível na página oficial do Município, amando neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 078/SRP/SUPECOL/2022**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 15 (cinco) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 07 de novembro de 2022.

NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA
CNPJ n. 41.786.083/0001-73

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69) 9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENADORIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

SCORPIÓN INFORMATICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 04.567.265/0001-27, sediada na Avenida Tuiuti, 1370 – SALA 01-Vila Morangueira, Maringá /Paraná, Telefone (44) 98703 - 3802, (44) 99992-0454 e-mail scorpioinformatica.com.br, neste ato representado por Marcelo Rogério Domingues, brasileiro, casado, empresário, RG nº 4.513.829-1 SSP/DF e CPF nº. 633.803.079-04 (fls.1291/1293) firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a Futura e eventual aquisição de suprimento de informática (toner, cartucho, refil de tinta, mouse, pen drive, teclado, fonte, filtro de linha, cartão de memória e outros) para atender as necessidades das unidades administrativas, secretarias, fundação, fundo de pensão e autarquias das prefeituras dos municípios de Ji-Paraná conforme quantidades e especificações descritas no edital e seus anexos, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls.669); segundo descrito no Termo de Referência e anexos (fls. 04/28,549/567) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 95/SUPECOL/PMJP/RO/2022 e anexos (fls. 849/881), do Processo Administrativo n 1526 – 2022 Vol. I, II, III, IV, V, VI - SEMAD, disponível na página oficial do Município, amando neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 078/SRP/SUPECOL/2022**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 15 (cinco) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 07 de novembro de 2022.

SCORPIÓN INFORMATICA EIRELI
CNPJ n. 04.567.265/0001-27

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69) 9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENADORIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 05.807.475/0001-08, sediada na Rodovia BR 101 KM 101 S/N,000 – Sala 118 Parte B – Conde, Conde/Paraíba, Telefone (81) 9881 – 0132, e-mail licitacao@seginfope.com.br, neste ato representado por André Gustavo Mendes Muniz de Andrade, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 1766741210 DETRAN/PE e CPF nº. 025.648.424-45 (fls.1352/1354) firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a Futura e eventual aquisição de suprimento de informática (toner, cartucho, refil de tinta, mouse, pen drive, teclado, fonte, filtro de linha, cartão de memória e outros) para atender as necessidades das unidades administrativas, secretarias, fundação, fundo de pensão e autarquias das prefeituras dos municípios de Ji-Paraná conforme quantidades e especificações descritas no edital e seus anexos, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls.669); segundo descrito no Termo de Referência e anexos (fls. 04/28,549/567) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 95/SUPECOL/PMJP/RO/2022 e anexos (fls. 849/881), do Processo Administrativo n 1526 – 2022 Vol. I, II, III, IV, V, VI - SEMAD, disponível na página oficial do Município, amando neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 078/SRP/SUPECOL/2022**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 15 (cinco) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 07 de novembro de 2022.

SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI
CNPJ n. 04.567.265/0001-27

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69) 9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENADORIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 43.299.151/0001-03, sediada na Rua Kiri, 546 – Parque Residencial Quebec Maringá/Paraná, Telefone (44) 9900 - 9034, e-mail suprprime1@atendimento@gmail.com, neste ato representado por André Marcelino de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 6.484.0002-9 SSP/PR e CPF nº. 025.817.199-58 (fls.1384/1387); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a Futura e eventual aquisição de suprimento de informática (toner, cartucho, refil de tinta, mouse, pen drive, teclado, fonte, filtro de linha, cartão de memória e outros) para atender as necessidades das unidades administrativas, secretarias, fundação, fundo de pensão e autarquias das prefeituras dos municípios de Ji-Paraná conforme quantidades e especificações descritas no edital e seus anexos, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls.669); segundo descrito no Termo de Referência e anexos (fls. 04/28,549/567) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 95/SUPECOL/PMJP/RO/2022 e anexos (fls. 849/881), do Processo Administrativo n 1526 – 2022 Vol. I, II, III, IV, V, VI - SEMAD, disponível na página oficial do Município, amando neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 078/SRP/SUPECOL/2022**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 15 (cinco) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 07 de novembro de 2022.

SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ n. 43.299.151/0001-03

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69) 9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 27.274.178/0001-87, sediada na Avenida Canaa, 3000 – Andar Primeiro Sala 01 – Setor 01 – Aqueimenes/Rondônia, Telefone (69) 3535-3034 (69) 99229-8030, e-mail tjvendasespeciais@gmail.com, neste ato representada por **Terezinha de Jesus Araújo de Oliveira Bernardini**, brasileira, solteira, empresária, RG nº 350280 SSP/RO e CPF nº. 326.813.642-72 (fls.1417/1419); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a Futura e eventual aquisição de suprimento de informática (toner, cartucho, refil de tinta, mouse, pen drive, teclado, fonte, filtro de linha, cartão de memória e outros) para atender as necessidades das unidades administrativas, secretarias, fundação, fundo de pensão e autarquias das prefeituras dos municípios de Ji-Paraná conforme quantidades e especificações descritas no edital e seus anexos, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls.669); segundo descrito no Termo de Referência e anexos (fls. 04/28,549/567) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 95/SUPECOL/PM/PRO/2022 e anexos (fls. 849/881), do Processo Administrativo n. 1526 – 2022 Vol. I, II, III, IV, V, VI - SEMAD, disponível na página oficial do Município, amando neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 078/SRP/SUPECOL/2022**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 15 (cinco) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 07 de novembro de 2022.

TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI
CNPJ n. 27.274.178/0001-87

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69) 9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 05.808.979/0001-42, sediada na Rua Antônio Olímpio, 32 – Vila Aurora - São José do Rio Preto/São Paulo, Telefone (17) 3363 2308, e-mail vcrochadistribuidora@gmail.com, neste ato representada por **Vanessa Correa da Rocha**, brasileira, solteira, empresária, RG nº 33.322.218-0 SSP/RO e CPF nº. 295.979.838-42 (fls.1459/1461); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a Futura e eventual aquisição de suprimento de informática (toner, cartucho, refil de tinta, mouse, pen drive, teclado, fonte, filtro de linha, cartão de memória e outros) para atender as necessidades das unidades administrativas, secretarias, fundação, fundo de pensão e autarquias das prefeituras dos municípios de Ji-Paraná conforme quantidades e especificações descritas no edital e seus anexos, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls.669); segundo descrito no Termo de Referência e anexos (fls. 04/28,549/567) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 95/SUPECOL/PM/PRO/2022 e anexos (fls. 849/881), do Processo Administrativo n. 1526 – 2022 Vol. I, II, III, IV, V, VI - SEMAD, disponível na página oficial do Município, amando neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 078/SRP/SUPECOL/2022**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 15 (cinco) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 07 de novembro de 2022.

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA
CNPJ n. 05.808.979/0001-42

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69) 9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
CNPJ : 04092672/0001-25

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

WEB DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 45.043.648/0001-83, sediada na Avenida Paissandu, 526, - sala 12G – ZONA 03, Maringá/Paraná, Telefone (44) 9824 0010, e-mail web.comercial@outlook.com, neste ato representada por **Celia Aparecida dos Santos dos Reis**, brasileira, solteira, empresária, RG nº 93895305987 RECEITA e CPF nº. 938.953.059-87 (fls.1506/1508); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a Futura e eventual aquisição de suprimento de informática (toner, cartucho, refil de tinta, mouse, pen drive, teclado, fonte, filtro de linha, cartão de memória e outros) para atender as necessidades das unidades administrativas, secretarias, fundação, fundo de pensão e autarquias das prefeituras dos municípios de Ji-Paraná conforme quantidades e especificações descritas no edital e seus anexos, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls.669); segundo descrito no Termo de Referência e anexos (fls. 04/28,549/567) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 95/SUPECOL/PM/PRO/2022 e anexos (fls. 849/881), do Processo Administrativo n. 1526 – 2022 Vol. I, II, III, IV, V, VI - SEMAD, disponível na página oficial do Município, amando neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 078/SRP/SUPECOL/2022**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 15 (cinco) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 07 de novembro de 2022.

WEB DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ n. 45.043.648/0001-83

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69) 9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



Sangue é Vida



PODEM DOAR

Homens e mulheres
com idade entre **18 e 60 anos**
com peso superior a **50 Kg**
sem **tatuagens recentes**

DOE SANGUE
VOCÊ TAMBÉM



ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000181/22 **Modalidade** : PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit.** : 95
Proc. Administrativo 1-1526-2022 **Nº Controle Ata** : 078/CARP/SUPECOL/22 **Prazo de Validade** : 07/11/2023
Objeto / Descrição : Registro de Preços para eventual e futura aquisição de suprimentos de informática (toner, cartucho, refil de tinta, mouse, pen drive, teclado, fonte, filtro de linha, cartão de memória e outros), para atender as necessidades das unidades administrativas, secretarias, fundação, fundo de pensão e autarquia

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 07/11/2023

Fornecedor / Proponente : 6647 -BNB COMERC. DE EQUIP. DE INFORMATICA LTD

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
3	020.001.793	TONER MODELO Q2612A PARA AS IMPRESSORAS HP LA SERJET 1018, 1020, 1022, M1005, M1319F FAST PRINTER Compatível, 100% novo, capacidade mínima: 2.000 impressões com (ISO 9001); cor do pó preto; validade mínima 6 meses, embalagem individual fechada preferencialmente reciclável, atóxico e biodegradável.	UND	0	510	23,00	11.730,00	0	0	510	11.730,00
4	020.001.794	TONER MODELO CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1132 MFP, HP LASERJET P1102W E M1212NF FAST PRINTER Compatível, 100% novo, capacidade mínima: 1.800 impressões com (ISO 9001); cor do pó preto; validade mínima 6 meses, embalagem individual fechada preferencialmente reciclável, atóxico e biodegradável.	UND	0	504	24,00	12.096,00	0	0	504	12.096,00
5	020.001.795	TONER MODELO CB436A PARA IMPRESSORAS HP LASE RJETM1120 MFD E HP LASERJET 1132 MFP FAST PRINTER Compatível, 100% novo, capacidade mínima: 1.500 impressões com (ISO 9001); cor do pó preto; validade mínima 6 meses, embalagem individual fechada preferencialmente reciclável, atóxico e biodegradável.	UND	0	241	24,99	6.022,59	0	0	241	6.022,59
6	020.001.800	TONER MODELO Q7553A PARA IMPRESSORAS HP LASE RJET M2727NF E HP LASERJET P2014 FAST PRINTER Compatível, 100% novo, capacidade mínima: 2.500 impressões com (ISO 9001); cor do pó preto; validade mínima 6 meses, embalagem individual fechada preferencialmente reciclável, atóxico e biodegradável.	UND	0	30	38,99	1.169,70	0	0	30	1.169,70
7	020.001.801	TONER MODELO CB435A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1005, HP LASERJET P1505N E HP LASERJET 1132 MFP FAST PRINTER Compatível, 100% novo, capacidade mínima: 1.500 impressões com (ISO 9001); cor do pó preto; validade mínima 6 meses, embalagem individual fechada preferencialmente reciclável, atóxico e biodegradável.	UND	0	295	24,99	7.372,05	0	0	295	7.372,05
8	020.001.802	TONER MODELO CE278A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1606DN E 1536 DNF FAST PRINTER Compatível, 100% novo, capacidade mínima: 2.000 impressões com (ISO 9001); cor do pó preto; validade mínima 6 meses, embalagem individual fechada preferencialmente reciclável, atóxico e biodegradável.	UND	0	65	24,99	1.624,35	0	0	65	1.624,35
9	020.001.803	TONER MODELO CF280A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P2035 E HP LASERJET PRO 400 M401M FAST PRINTER Compatível, 100% novo, capacidade mínima: 2.300 impressões com (ISO 9001); cor do pó preto; validade mínima 6 meses, embalagem individual fechada preferencialmente reciclável, atóxico e biodegradável.	UND	0	345	28,00	9.660,00	0	0	345	9.660,00

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 2

Nº Proc. Licitatório : 000181/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 95

Proc. Administrativo 1-1526-2022

Nº Controle Ata : 078/CARP/SUPECOL/22

Prazo de Validade : 07/11/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para eventual e futura aquisição de suprimentos de informática (toner, cartucho, refil de tinta, mouse, pen drive, teclado, fonte, filtro de linha, cartão de memória e outros), para atender as necessidades das unidades administrativas, secretarias, fundação, fundo de pensão e autarquia

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 07/11/2023

Fornecedor / Proponente : 6647 -BNB COMERC. DE EQUIP. DE INFORMATICA LTD

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
10	020.001.804	individual fechada preferencialmente reciclável, atóxico e biodegradável TONER MODELO CE505A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P2055 E HP LASERJET P2035 FAST PRINTER	UND	0	33	35,00	1.155,00	0	0	33	1.155,00
		Compatível, 100% novo, capacidade mínima: 2.300 impressões com (ISO 9001); individual fechada preferencialmente reciclável, atóxico e biodegradável.	cor do pó	preto;	validade mínima 6 meses, embalagem						
12	020.001.806	TONER MODELO CC364A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P4015N FAST PRINTER	UND	0	12	83,00	996,00	0	0	12	996,00
		Compatível, 100% novo, capacidade mínima: 10.000 impressões com (ISO 9001); individual fechada preferencialmente reciclável, atóxico e biodegradável.	cor do pó	preto;	validade mínima 6 meses, embalagem						
13	020.001.807	TONER MODELO CF226A PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO 400 M426DW FAST PRINTER	UND	0	20	37,95	759,00	0	0	20	759,00
		Compatível, 100% novo, capacidade mínima: 3.000 impressões com (ISO 9001); individual fechada preferencialmente reciclável, atóxico e biodegradável.	cor do pó	preto;	validade mínima 6 meses, embalagem						
16	020.001.811	TONER MODELO E260 PARA IMPRESSORA LEXMARK E2 60DN FAST PRINTER	UND	0	15	71,99	1.079,85	0	0	15	1.079,85
		Compatível, 100% novo, capacidade mínima: 3.500 impressões com (ISO 9001); individual fechada preferencialmente reciclável, atóxico e biodegradável.	cor do pó	preto;	validade mínima 6 meses, embalagem						
19	020.001.814	TONER MODELO D204L PARA IMPRESSORA SAMSUNG X PRESS M3375FD FAST PRINTER	UND	0	20	75,99	1.519,80	0	0	20	1.519,80
		Compatível, 100% novo, capacidade mínima: 5.000 impressões com (ISO 9001); individual fechada preferencialmente reciclável, atóxico e biodegradável.	cor do pó	preto;	validade mínima 6 meses, embalagem						
20	020.001.815	TONER MODELO D103L PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML 2955ND FAST PRINTER	UND	0	30	124,99	3.749,70	0	0	30	3.749,70
		Compatível, 100% novo, capacidade mínima: 2.500 impressões com (ISO 9001); individual fechada preferencialmente reciclável, atóxico e biodegradável.	cor do pó	preto;	validade mínima 6 meses, embalagem						
24	020.001.836	CARTUCHO DE TINTA PRETA MODELO 122XL, CH563HB PARA IMPRESSORA HP DESKJET 1000 FAST PRINTER	UND	0	15	76,00	1.140,00	0	0	15	1.140,00
		Produto com qualidade semelhante ao original, 100% novo, com validade mínima de 6 meses para defeito de fabricação. Volume de tinta aproximadamente 8ml. Embalagem individual fechada preferencialmente reciclável, atóxico e biodegradável.									
25	020.001.837	CARTUCHO DE TINTA COLORIDA MODELO 122, CH562HB PARA IMPRESSORA HP DESKJET 1000 FAST PRINTER	UND	0	15	74,00	1.110,00	0	0	15	1.110,00
		Produto com qualidade semelhante ao original, 100% novo, com validade mínima de 6 meses para defeito de fabricação. Volume de tinta aproximadamente 2ml. Embalagem individual fechada preferencialmente reciclável, atóxico e biodegradável.									
26	020.001.838	CARTUCHO DE TINTA PRETA MODELO 21, C9351BB PAR A IMPRESSORA HP DESKJET D1460	UND	0	14	49,00	686,00	0	0	14	686,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.21.25.2306 - 18268)
07/11/2022 13:15

Usuário: Sônia Regina da Silva

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 3

Nº Proc. Licitatório : 000181/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 95

Proc. Administrativo 1-1526-2022

Nº Controle Ata : 078/CARP/SUPECOL/22

Prazo de Validade : 07/11/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para eventual e futura aquisição de suprimentos de informática (toner, cartucho, refil de tinta, mouse, pen drive, teclado, fonte, filtro de linha, cartão de memória e outros), para atender as necessidades das unidades administrativas, secretarias, fundação, fundo de pensão e autarquia

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 07/11/2023

Fornecedor / Proponente : 6647 -BNB COMERC. DE EQUIP. DE INFORMATICA LTD

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
27	020.001.839	FAST PRINTER Produto com qualidade semelhante ao original, 100% novo, com validade mínima de 6 meses para defeito de fabricação. Volume de tinta aproximadamente 5ml. Embalagem individual fechada preferencialmente reciclável, atóxico e biodegradável.	UND	0	8	86,94	695,52	0	0	8	695,52
28	020.001.848	CARTUCHO DE TINTA PRETA MODELO 901XL, CC653AB PARA IMPRESSORA HP OFFICE J4660-ALL-IN ON FAST PRINTER	UND	0	20	58,00	1.160,00	0	0	20	1.160,00
		Produto com qualidade semelhante ao original, 100% novo, com validade mínima de 6 meses para defeito de fabricação. Volume de tinta aproximadamente 12ml. Embalagem individual fechada preferencialmente reciclável, atóxico e biodegradável.									
29	020.001.849	CARTUCHO DE TINTA COLORIDO MODELO 901, CC656A B PARA IMPRESSORA HP OFFICE J4660-ALL-IN ON FAST PRINTER	UND	0	20	88,32	1.766,40	0	0	20	1.766,40
		Produto com qualidade semelhante ao original, 100% novo, com validade mínima de 6 meses para defeito de fabricação. Volume de tinta aproximadamente 8ml. Embalagem individual fechada preferencialmente reciclável, atóxico e biodegradável.									
30	020.001.855	CARTUCHO DE TINTA COLORIDA MODELO 662, CZ104AB PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 4646 FAST PRINTER	UND	0	20	64,99	1.299,80	0	0	20	1.299,80
		Produto com qualidade semelhante ao original, 100% novo, com validade mínima de 6 meses para defeito de fabricação. Volume de tinta aproximadamente 2ml. Embalagem individual fechada preferencialmente reciclável, atóxico e biodegradável.									
83	020.001.790	TONER MODELO TN580/650 PARA IMPRESSORA BROTH ER DCP8085 DN FAST PRINTER	UND	0	148	40,99	6.066,52	0	0	148	6.066,52
		Compatível, 100% novo, capacidade mínima: 7.000 impressões com (ISO 9001); individual fechada preferencialmente reciclável, atóxico e biodegradável.									
88	020.001.905	TAMBOR/CILINDRO DE IMAGENS CF219A PARA IMPRES SORA HP LASERJET PRO MFP M130FW - ORIGINAL, 100 % NOVO, APROXIMADAMENTE: 12.000 IMPRESSÕES CO M (ISO 9001); FAST PRINTER	UND	0	2	59,99	119,98	0	0	2	119,98
		VALIDADE MÍNIMA 6 MESES, EMBALAGEM INDIVIDUAL FECHADA PREFERENCIALMENTE RECICLÁVEL, ATÓXICO E BIODEGRADÁVEL.									
92	002.004.202	TONER COMPATÍVEL COM HP CF258A 58A M428FDW M 404DW M428DW M404N COM CHIP FAST PRINTER	UND	0	167	209,99	35.068,33	0	0	167	35.068,33
		TONER COMPATÍVEL COM HP CF258A 58A M428FDW M404DW M428DW M404N COM CHIP Cartucho de Toner Compatível com HP CF 258A CF-258 CF258 SEM CHIP, para uso nas seguintes impressoras HP: M-428FDW M428 M-428, M-404DW M404 M-404, M-428DW, M-404N. Rendi em média 3.000 impressões considerando 5% de cobertura da folha A4. Toner compatível de excelente qualidade com 01 ano de garantia para defeito de fabricação.									

Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.21.25.2306 - 18268)
07/11/2022 13:15

Usuário: Sônia Regina da Silva

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 4

Nº Proc. Licitatório : 000181/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 95

Proc. Administrativo : 1-1526-2022

Nº Controle Ata : 078/CARP/SUPECOL/22

Prazo de Validade : 07/11/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para eventual e futura aquisição de suprimentos de informática (toner, cartucho, refil de tinta, mouse, pen drive, teclado, fonte, filtro de linha, cartão de memória e outros), para atender as necessidades das unidades administrativas, secretarias, fundação, fundo de pensão e autarquia

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 07/11/2023

Fornecedor / Proponente : 6647 -BNB COMERC. DE EQUIP. DE INFORMATICA LTD

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
Total (Por Fornecedor) : R\$108.046,59											

Fornecedor / Proponente : 8125 -COMERCIAL VENUS LTDA - ME

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
47	009.001.743	FILTRO DE LINHA PROTETOR C/ 04 TOMADAS. MEGATRON	UND	0	167	22,00	3.674,00	0	0	167	3.674,00
48	009.001.907	FILTRO DE LINHA C/ 8 TOMADAS MULTILASER	UND	0	117	40,00	4.680,00	0	0	117	4.680,00
52	011.002.929	APOIO PARA PÉS - COM REGULAGEM DE ALTURA RELIZA	UND	0	243	160,00	38.880,00	0	0	243	38.880,00
Apoio com regulagem de altura em 06 posições: mínima 110MM - máxima 180MM. Ajuste de inclinação da base com o movimento dos pés. Estrutura em aço, pintura epoxi, base revestida com tapeçaria antiderrapante.											
61	009.001.974	EXTENSÃO ELÉTRICA 10 MT 2X0,75, NÚMERO PÓLOS 2 1 475	UND	0	149	33,67	5.016,83	0	0	149	5.016,83
72	009.002.259	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 5 METROS COM 3 TOMADAS MEGATRON	UND	0	93	21,97	2.043,21	0	0	93	2.043,21
Total (Por Fornecedor) : R\$54.294,04											

Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.21.25.2306 - 18268)
07/11/2022 13:15

Usuário: Sônia Regina da Silva

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 5

Nº Proc. Licitatório : 000181/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 95

Proc. Administrativo : 1-1526-2022

Nº Controle Ata : 078/CARP/SUPECOL/22

Prazo de Validade : 07/11/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para eventual e futura aquisição de suprimentos de informática (toner, cartucho, refil de tinta, mouse, pen drive, teclado, fonte, filtro de linha, cartão de memória e outros), para atender as necessidades das unidades administrativas, secretarias, fundação, fundo de pensão e autarquia

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 07/11/2023

Fornecedor / Proponente : 10015TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
64	020.001.745	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS COM AS SEGUINTE ES PECIFICAÇÕES: MULTILASER	UND	0	14	284,76	3.986,64	0	0	14	3.986,64
Resolução mínima: 01,25m Luminosidade: Solar 1000 Lux e ambiente 3000 Lux Interface: USB / Cabo com no mínimo 1.5M de comprimento Processador: 8051 ou compatível Frequência de Operação: 29,49 MHz Alimentação: DC 5V 5% Largura da Janela mínima: 80 mm Velocidade mínima: 100 scans/seg Consumo: Ligado - 160mA Operação - 150mA Stand by - 70mA Sensor Óptico: CCD Linear 2.048 pixel Temperatura: Operação - 0°C a 40°C Armazenamento - -20°C a 60°C Tipos de Códigos: TODOS UPC / EAN / JAN / CODE 39 / CODE 39 FULL ASCII / CODE 128 / CODE 93 / INTERLEAVE 25 / DISCRETO 2 DE 5 / INDUSTRIAL 25 / MATRIX 25 / CHINA POSTAGE / CODABAR / NW7 / CODE 11 / MSI/PLESSEY / CODE32 Ângula de Leitura: 40° frontal, 25° lateral Profundidade de campo: De 0 a 2,5 cm garantia mínima de 12 meses											
Total (Por Fornecedor) : R\$3.986,64											

Fornecedor / Proponente : 10529IMEISSEN COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EP

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
23	020.001.818	TONER MODELO 106R02180 PARA IMPRESSORA XEROX WORKCENTRE 3045 PREMIUM QUALITY	UND	0	5	28,74	143,70	0	0	5	143,70
Compatível, 100% novo, capacidade mínima: 1.000 impressões com (ISO 9001); cor do pó preto; validade mínima 6 meses, embalagem individual fechada preferencialmente reciclável, atóxico e biodegradável.											
Total (Por Fornecedor) : R\$143,70											

Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.21.25.2306 - 18268)
07/11/2022 13:15

Usuário: Sônia Regina da Silva

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 6

Nº Proc. Licitatório : 000181/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 95

Proc. Administrativo : 1-1526-2022

Nº Controle Ata : 078/CARP/SUPECOL/22

Prazo de Validade : 07/11/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para eventual e futura aquisição de suprimentos de informática (toner, cartucho, refil de tinta, mouse, pen drive, teclado, fonte, filtro de linha, cartão de memória e outros), para atender as necessidades das unidades administrativas, secretarias, fundação, fundo de pensão e autarquia

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 07/11/2023

Fornecedor / Proponente : 95874LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFO

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
90	002.004.201	TONER COMPATÍVEL COM HP CF258A 58A M428FDW M404DW M428DW M404N SEM CHIP NOVA SUPRI	UND	0	20	58,00	1.160,00	0	0	20	1.160,00
94	002.004.213	TONER COMPATÍVEL COM HP CF258A 58A M428FDW M404DW M428DW M404N SEM CHIP Cartucho de Toner Compatível com HP CF 258A CF-258 CF258 SEM CHIP, para uso nas seguintes impressoras HP: M-428FDW M428 M-428, M-404DW M404 M-404, M-428DW, M-404N. Rendi em média 3.000 impressões considerando 5% de cobertura da folha A4. Toner compatível de excelente qualidade com 01 ano de garantia para defeito de fabricação.	UND	0	85	27,00	2.295,00	0	0	85	2.295,00
		TONER MODELO TN1060 PARA NOVA SUPRI									
		TONER MODELO TN1060 PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-1617NW Compatível, 100% novo, capacidade mínima: 1.000 impressões com (ISO 9001); cor do pó preto; validade mínima 6 meses, embalagem individual fechada preferencialmente reciclável, atóxico e biodegradável.									

Total (Por Fornecedor) : R\$3.455,00

Fornecedor / Proponente : 96295SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
50	002.002.994	CARTÃO DE MEMORIA 8 GB MICRODATA	UND	0	38	30,69	1.166,22	0	0	38	1.166,22
59	020.001.665	FONTE ATX 500W REAIS CORRENTE 8A COOLER: 11 X11 CM MTBF: 100,00 HORAS FONENG HDW-0002	UND	0	122	194,99	23.788,78	0	0	122	23.788,78

Total (Por Fornecedor) : R\$24.955,00

Fornecedor / Proponente : 96342SCORPION INFORMATICA EIRELI

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
68	020.001.760	CARTÃO DE MEMORIA 32 GB SD CLASSE 10 KINGSTON	UND	0	74	31,02	2.295,48	0	0	74	2.295,48

Total (Por Fornecedor) : R\$2.295,48

Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.21.25.2306 - 18268)
07/11/2022 13:15

Usuário: Sônia Regina da Silva

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 7

Nº Proc. Licitatório : 000181/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 95

Proc. Administrativo : 1-1526-2022

Nº Controle Ata : 078/CARP/SUPECOL/22

Prazo de Validade : 07/11/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para eventual e futura aquisição de suprimentos de informática (toner, cartucho, refil de tinta, mouse, pen drive, teclado, fonte, filtro de linha, cartão de memória e outros), para atender as necessidades das unidades administrativas, secretarias, fundação, fundo de pensão e autarquia

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 07/11/2023

Fornecedor / Proponente : 96948DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
97	002.004.217	TONER MODELO 106R04348, COM CHIP PARA IMPRESSORA XEROX B215 LEXMARK	UND	0	12	449,99	5.399,88	0	0	12	5.399,88
		TONER MODELO 106R04348, com chip PARA IMPRESSORA XEROX B215 Original, 100% novo, capacidade mínima: 1.000 impressões com (ISO 9001); cor do pó preto; validade mínima 6 meses, embalagem individual fechada preferencialmente reciclável, atóxico e biodegradável.									
98	002.004.218	UINIDADE DE IMAGEM MODELO 106R04348, COM CHIP PARA IMPRESSORA XEROX B215 LEXMARK	UND	0	5	376,99	1.884,95	0	0	5	1.884,95
		UINIDADE DE IMAGEM MODELO 106R04348, com chip PARA IMPRESSORA XEROX B215 Original, 100% novo, capacidade mínima: 10.000 impressões com (ISO 9001); cor do pó preto; validade mínima 6 meses, embalagem individual fechada preferencialmente reciclável, atóxico e biodegradável.									

Total (Por Fornecedor) : R\$7.284,83

Fornecedor / Proponente : 97335C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
45	020.001.555	FONTE ATX 300 WATTS EVUS	UND	0	135	102,06	13.778,10	0	0	135	13.778,10

Total (Por Fornecedor) : R\$13.778,10

Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.21.25.2306 - 18268)
07/11/2022 13:15

Usuário: Sônia Regina da Silva

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 8

Nº Proc. Licitatório : 000181/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 95

Proc. Administrativo : 1-1526-2022

Nº Controle Ata : 078/CARP/SUPECOL/22

Prazo de Validade : 07/11/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para eventual e futura aquisição de suprimentos de informática (toner, cartucho, refil de tinta, mouse, pen drive, teclado, fonte, filtro de linha, cartão de memória e outros), para atender as necessidades das unidades administrativas, secretarias, fundação, fundo de pensão e autarquia

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 07/11/2023

Fornecedor / Proponente : 97854V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
89	002.004.199	TONER MODELO 106R02773, PARA IMPRESSORA XEROX PHASER.3020, COMPATIVEL, 100% NOVO DSI CAPACIDADE MINIMA 1.500 IMPRESSÕES (ISSP 9001), COR DO PÓ PRETO, VALIDADE 06 MESES, EMBALAGEM INDIVIDUAL FECHADA PREFERENCIALMENTE REICLÁVEL, ATÓXICO E BIODEGRADÁVEL.	UND	0	200	50,00	10.000,00	0	0	200	10.000,00
91	002.004.202	TONER COMPATÍVEL COM HP CF258A 58A M428FDW M 404DW M428DW M404N COM CHIP DSI TONER COMPATÍVEL COM HP CF258A 58A M428FDW M404DW M428DW M404N COM CHIP Cartucho de Toner Compatível com HP CF 258A CF-258 CF258 SEM CHIP, para uso nas seguintes impressoras HP: M-428FDW M428 M-428, M-404DW M404 M-404, M-428DW, M-404N. Rendi em média 3.000 impressões considerando 5% de cobertura da folha A4. Toner compatível de excelente qualidade com 01 ano de garantia para defeito de fabricação.	UND	0	501	135,00	67.635,00	0	0	501	67.635,00

Total (Por Fornecedor) : R\$77.635,00

Fornecedor / Proponente : 99843HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATI

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
42	002.002.756	PEN DRIVE 8 GB MULTILASER	UND	0	92	19,08	1.755,36	0	0	92	1.755,36
43	002.002.887	PEN DRIVE 16 GB MULTILASER	UND	0	231	19,70	4.550,70	0	0	231	4.550,70

Total (Por Fornecedor) : R\$6.306,06

Fornecedor / Proponente : 10003DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
49	002.003.290	MOUSE PAD MATERIAL ELASTÔMERO E GELATINA DE SILICONE COMPR 25, LARGURA 22, ESPESSURA 2,5 COR PRETO DLH Mouse pad, material elastômero e gelatina de silicone, comprimento 25, largura 22, espessura 2,5, acabamento superficial tecido, características adicionais ergonômico, com apoio para o punho em gel, aplicação uso de mouse com prevenção a ler (cor preto).	UND	0	408	13,90	5.671,20	0	0	408	5.671,20

Total (Por Fornecedor) : R\$5.671,20

Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.21.25.2306 - 18268)
07/11/2022 13:15

Usuário: Sônia Regina da Silva

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 9

Nº Proc. Licitatório : 000181/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 95

Proc. Administrativo : 1-1526-2022

Nº Controle Ata : 078/CARP/SUPECOL/22

Prazo de Validade : 07/11/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para eventual e futura aquisição de suprimentos de informática (toner, cartucho, refil de tinta, mouse, pen drive, teclado, fonte, filtro de linha, cartão de memória e outros), para atender as necessidades das unidades administrativas, secretarias, fundação, fundo de pensão e autarquia

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 07/11/2023

Fornecedor / Proponente : 10338WEB DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
17	020.001.812	TONER MODELO 604H, 60FBH00 PARA IMPRESSORA LE XMARK MX310, MX410 E MX611 LEXMARK Original, 100% novo, capacidade mínima: Capacidade mínima: 10.000 impressões com (ISO 9001); cor do pó preto; validade mínima 6 meses, embalagem individual fechada preferencialmente reciclável, atóxico e biodegradável.	UND	0	783	307,96	241.132,68	0	0	783	241.132,68
18	020.001.812	TONER MODELO 604H, 60FBH00 PARA IMPRESSORA LE XMARK MX310, MX410 E MX611 LEXMARK Original, 100% novo, capacidade mínima: Capacidade mínima: 10.000 impressões com (ISO 9001); cor do pó preto; validade mínima 6 meses, embalagem individual fechada preferencialmente reciclável, atóxico e biodegradável.	UND	0	261	306,93	80.108,73	0	0	261	80.108,73
35	020.001.832	REFIL DE TINTA PRETA MODELO 664 PARA IMPRESSOR A EPSON L395 EPSON Original, 100% novo, Rendimento: aproximado: 4.000 impressões 70ml com (ISO 9001); cor da tinta PRETA; validade mínima 6 meses, embalagem individual fechada preferencialmente reciclável, atóxico e biodegradável.	UND	0	50	29,98	1.499,00	0	0	50	1.499,00
36	020.001.833	REFIL DE TINTA CIANO (AZUL) MODELO 664 PARA IMPRESSORA EPSON L395 EPSON Original, 100% novo, Rendimento: aproximado: 4.000 impressões 70ml com (ISO 9001); cor da tinta CIANO (AZUL); validade mínima 6 meses, embalagem individual fechada preferencialmente reciclável, atóxico e biodegradável.	UND	0	40	29,98	1.199,20	0	0	40	1.199,20
37	020.001.834	REFIL DE TINTA MAGENTA (VERMELHO) MODELO 664 PARA IMPRESSORA EPSON L395 EPSON Original, 100% novo, Rendimento: aproximado: 4.000 impressões 70ml com (ISO 9001); cor da tinta MAGENTA (VERMELHO); validade mínima 6 meses, embalagem individual fechada preferencialmente reciclável, atóxico e biodegradável.	UND	0	40	29,97	1.198,80	0	0	40	1.198,80
38	020.001.835	REFIL DE TINTA AMARELO MODELO 664 PARA IMPRESSORA EPSON L395 EPSON Original, 100% novo, Rendimento: aproximado: 4.000 impressões 70ml com (ISO 9001); cor da tinta AMARELO; validade mínima 6 meses, embalagem individual fechada preferencialmente reciclável, atóxico e biodegradável.	UND	0	40	29,98	1.199,20	0	0	40	1.199,20
69	020.001.864	TONER MODELO 504X, 50FBX00 PARA IMPRESSORA LEXMARK MS610, MS410 E MS451 LEXMARK Original, 100% novo, Capacidade mínima: 10.000 impressões com (ISO 9001); cor do pó preto; validade mínima 6 meses, embalagem individual fechada preferencialmente reciclável, atóxico e biodegradável.	UND	0	73	333,60	24.352,80	0	0	73	24.352,80
80	002.003.806	TONER MODELO MLT-D116L PARA IMPRESSORA SAMSUNG MULTIFUNCIONAL XPRESS M2885FW, ORIGINAL, 100% NOVO, CAPACIDADE MÍNIMA 3.000 IMPRESSÕES (ISS O 9001); COR DO PÓ PRETO; VALIDADE MÍNIMA 06 MESES, EMBALAGEM INDIVIDUAL FECHADA PREFERENCIALMENTE REICLÁVEL, ATÓXICO E BIODEGRADÁVEL. SAMSUNG	UND	0	224	197,00	44.128,00	0	0	224	44.128,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.21.25.2306 - 18268)
07/11/2022 13:15

Usuário: Sônia Regina da Silva

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 10

Nº Proc. Licitatório : 000181/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 95

Proc. Administrativo 1-1526-2022

Nº Controle Ata : 078/CARP/SUPECOL/22

Prazo de Validade : 07/11/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para eventual e futura aquisição de suprimentos de informática (toner, cartucho, refil de tinta, mouse, pen drive, teclado, fonte, filtro de linha, cartão de memória e outros), para atender as necessidades das unidades administrativas, secretarias, fundação, fundo de pensão e autarquia

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 07/11/2023**Fornecedor / Proponente :** 103383WEB DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
81	020.001.890	UNIDADE DE IMAGEM MLT-R116 PARA IMPRESSORA SA MSUNG M2885FW SAMSUNG Original, 100% novo, capacidade até: 10.000 paginas; com (ISO 9001); garantia de 01 ano para defeito de fabricação, embalagem individual fechada preferencialmente reciclável, atóxico e biodegradável.	UND	0	43	325,00	13.975,00	0	0	43	13.975,00
82	002.003.822	UNIDADE DE IMAGEM PRETA, 50FBX00, PARA IMPRESSORA LEXMARK MS610, MS410 E MS451 ORIGINAL, 100% NOVO LEXMARK CAPACIDADE MÍNIMA: 10.000 IMPRESSÕES; COM GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL FECHADA PREFERENCIALMENTE REICLÁVEL, ATÓXICO E BIODEGRADÁVEL.	UND	0	60	243,00	14.580,00	0	0	60	14.580,00
99	002.004.219	TONER MODELO TN3392 PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-8157DN ORIGINAL, 100% NOVO, CAPACIDADE MÍNIMA: 2.600 IMPRESSÕES COM (ISO 9001); COR DO PÓ PRETO; VALIDADE MÍNIMA 6 MESES, EMBALAGEM INDIVIDUAL FECHADA PREFERENCIALMENTE REICLÁVEL, ATÓXICO E BIODEGRADÁVEL.	UND	0	12	220,00	2.640,00	0	0	12	2.640,00
100	002.004.220	UNIDADE DO CILINDRO DR3302, PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-8157DN ORIGINAL, 100% NOVO, CAPACIDADE MÍNIMA: 30.000 IMPRESSÕES; EM ACORDO COM O ISO/IEC 19752, COM GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL FECHADA PREFERENCIALMENTE REICLÁVEL, ATÓXICO E BIODEGRADÁVEL.	UND	0	5	329,98	1.649,90	0	0	5	1.649,90

Total (Por Fornecedor) : R\$427.663,31**Fornecedor / Proponente :** 104206CAMILA GAVASSONI NASCIMENTO EIRELI

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
56	009.002.089	ESTABILIZADOR 500VA BIVOLT COM 6 TOMADAS COLETEK	UND	0	178	175,00	31.150,00	0	0	178	31.150,00

Total (Por Fornecedor) : R\$31.150,00Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.21.25.2306 - 18268)
07/11/2022 13:15

Usuário: Sônia Regina da Silva

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 11

Nº Proc. Licitatório : 000181/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 95

Proc. Administrativo 1-1526-2022

Nº Controle Ata : 078/CARP/SUPECOL/22

Prazo de Validade : 07/11/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para eventual e futura aquisição de suprimentos de informática (toner, cartucho, refil de tinta, mouse, pen drive, teclado, fonte, filtro de linha, cartão de memória e outros), para atender as necessidades das unidades administrativas, secretarias, fundação, fundo de pensão e autarquia

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 07/11/2023**Fornecedor / Proponente :** 104207NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA IN

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
41	020.001.504	MOUSE ÓPTICO USB PARA MICROCOMPUTADOR EXBOM características adicionais netscroll, quantidade botões controle 03.	UND	0	334	8,98	2.999,32	0	0	334	2.999,32
44	002.003.232	TECLADO PARA COMPUTADOR PADRÃO SLIM USB, COR PRETO HAYOM	UND	0	351	25,89	9.087,39	0	0	351	9.087,39

Total (Por Fornecedor) : R\$12.086,71Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.21.25.2306 - 18268)
07/11/2022 13:15

Usuário: Sônia Regina da Silva

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 12

Nº Proc. Licitatório : 000181/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 95

Proc. Administrativo 1-1526-2022

Nº Controle Ata : 078/CARP/SUPECOL/22

Prazo de Validade : 07/11/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para eventual e futura aquisição de suprimentos de informática (toner, cartucho, refil de tinta, mouse, pen drive, teclado, fonte, filtro de linha, cartão de memória e outros), para atender as necessidades das unidades administrativas, secretarias, fundação, fundo de pensão e autarquia

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 07/11/2023

Fornecedor / Proponente : 104208 SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
11	020.001.805	TONER MODELO CE255X PARA IMPRESSORAS HP LASE RJET P3015 E HP LASERJET PRO MFP M521DN PREMIUM	UND	0	35	64,00	2.240,00	0	0	35	2.240,00
Compatível, 100% novo, capacidade mínima: 10.000 impressões com (ISO 9001); cor do pó preto; validade mínima 6 meses, embalagem individual fechada preferencialmente reciclável, atóxico e biodegradável.											
31	020.001.828	REFIL DE TINTA PRETO MODELO T6641 PARA IMPRESSORA EPSON L355	UND	0	30	30,00	900,00	0	0	30	900,00
Original, 100% novo, Rendimento: aproximado: 4.000 impressões 70ml com (ISO 9001); cor da tinta PRETA; validade mínima 6 meses, embalagem individual fechada preferencialmente reciclável, atóxico e biodegradável.											
32	020.001.829	REFIL DE TINTA CIANO (AZUL) MODELO T6642 PARA IMPRESSORA EPSON L355	UND	0	30	30,00	900,00	0	0	30	900,00
Original, 100% novo, Rendimento: aproximado: 4.000 impressões 70ml com (ISO 9001); cor da tinta CIANO (AZUL) validade mínima 6 meses, embalagem individual fechada preferencialmente reciclável, atóxico e biodegradável.											
33	020.001.830	REFIL DE TINTA MAGENTA (VERMELHO) MODELO T6643 PARA IMPRESSORA EPSON L355	UND	0	30	30,00	900,00	0	0	30	900,00
Original, 100% novo, Rendimento: aproximado: 4.000 impressões 70ml com (ISO 9001); cor da tinta MAGENTA (VERMELHO); validade mínima 6 meses, embalagem individual fechada preferencialmente reciclável, atóxico e biodegradável.											
34	020.001.831	REFIL DE TINTA AMARELO MODELO T6644 PARA IMPRESSORA EPSON L355	UND	0	30	30,00	900,00	0	0	30	900,00
Original, 100% novo, Rendimento: aproximado: 4.000 impressões 70ml com (ISO 9001); cor da tinta AMARELO; validade mínima 6 meses, embalagem individual fechada preferencialmente reciclável, atóxico e biodegradável.											
39	020.001.826	UNIDADE DE IMAGEM PRETA, 500Z, DO PROGRAMA DE RETORNO PARA IMPRESSORA LEXMARK MX310, MX410 E MX611	UND	0	289	170,00	49.130,00	0	0	289	49.130,00
Original, 100% novo, capacidade mínima: 60.000 impressões; com garantia de 01 ano para defeito de fabricação, embalagem individual fechada preferencialmente reciclável, atóxico e biodegradável.											
73	002.003.819	REFIL DE TINTA PRETA MODELO 544 PARA IMPRESSOR A EPSON L3150 ORIGINAL, 100% NOVO LEXMARK	UND	0	25	28,00	700,00	0	0	25	700,00
RENDIMENTO APROXIMADO: 4.000 IMPRESSÕES 70ML COM MÍNIMA 6 MESES, EMBALAGEM INDIVIDUAL FECHADA PREFERENCIALMENTE RECICLÁVEL, ATÓXICO E BIODEGRÁVEL											
74	002.003.820	REFIL DE TINTA AMARELO MODELO 544 PARA IMPRESSORA EPSON L3150 ORIGINAL, 100% NOVO	UND	0	17	28,00	476,00	0	0	17	476,00
RENDIMENTO APROXIMADO: 4.000 IMPRESSÕES 70ML COM MÍNIMA 6 MESES, EMBALAGEM INDIVIDUAL FECHADA PREFERENCIALMENTE RECICLÁVEL, ATÓXICO E BIODEGRÁVEL											
75	002.003.821	REFIL DE TINTA MAGENTA MODELO 544 PARA IMPRESSORA EPSON L3150 ORIGINAL, 100% NOVO	UND	0	17	30,00	510,00	0	0	17	510,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.21.25.2306 - 18268)
07/11/2022 13:15

Usuário: Sônia Regina da Silva

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 13

Nº Proc. Licitatório : 000181/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 95

Proc. Administrativo 1-1526-2022

Nº Controle Ata : 078/CARP/SUPECOL/22

Prazo de Validade : 07/11/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para eventual e futura aquisição de suprimentos de informática (toner, cartucho, refil de tinta, mouse, pen drive, teclado, fonte, filtro de linha, cartão de memória e outros), para atender as necessidades das unidades administrativas, secretarias, fundação, fundo de pensão e autarquia

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 07/11/2023

Fornecedor / Proponente : 104208 SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
RENDIMENTO APROXIMADO: 4.000 IMPRESSÕES 70ML COM MÍNIMA 6 MESES, EMBALAGEM INDIVIDUAL FECHADA PREFERENCIALMENTE RECICLÁVEL, ATÓXICO E BIODEGRÁVEL											
76	002.003.826	REFIL DE TINTA CIANO (AZUL) MODELO 544 PARA IMPRESSORA EPSON L3150 ORIGINAL	UND	0	17	30,00	510,00	0	0	17	510,00
100% novo, rendimento aproximado: 4.000 impressões 70ml com mínima 6 meses, embalagem individual fechada preferencialmente reciclável, atóxico e biodegradável											
85	020.001.501	TONER COMPATÍVEL CE255X PARA IMPRESSORA M521DN PREMIUM	UND	0	15	65,00	975,00	0	0	15	975,00
com capacidade de 10.000 (dez mil) copias, cartucho 100% novo.											
86	020.001.916	TONER MODELO HP CF280A PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO M401 N, COMPATÍVEL COM: HP M425, HP M401, HP M401N, HP M425DN, HP M401DNE, HP M401DN, HP M401DW ORIGINAL, 100% NOVO PREMIUM	UND	0	60	27,00	1.620,00	0	0	60	1.620,00
CAPACIDADE MÍNIMA: 2.500 IMPRESSÕES COM (ISO 9001); COR DO PÓ PRETO; VALIDADE MÍNIMA 6 MESES, EMBALAGEM INDIVIDUAL FECHADA PREFERENCIALMENTE RECICLÁVEL, ATÓXICO E BIODEGRÁVEL.											
87	020.001.925	TONER MODELO 78A PRETO PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO P1606DN, COMPATÍVEL COM: M1536DNF, P1606DN ORIGINAL PREMIUM	UND	0	10	24,00	240,00	0	0	10	240,00
100% NOVO, CAPACIDADE MÍNIMA: 2.100 IMPRESSÕES COM (ISO 9001); COR DO PÓ PRETO; VALIDADE MÍNIMA 6 MESES, EMBALAGEM INDIVIDUAL FECHADA PREFERENCIALMENTE RECICLÁVEL, ATÓXICO E BIODEGRÁVEL.											
93	002.004.044	KIT REFIL TINTA COM 04 CORES PARA IMPRESSORA MULTIFUNÇÃO EPSON L4160 MODELO: T504 CORES: PRETO, MAGENTA, CIANO, AMARELO REFIL ORIGINAL, LACRADA EM PLÁSTICO À EMBALADO A VÁCUO, SENDO: T504220 CIANO DE 70 ML, T504420 AMARELO DE 70ML, T504320 MAGENTA DE 70 ML E T504120 PRETO DE 127ML. EPSON	UND	0	190	120,00	22.800,00	0	0	190	22.800,00

Total (Por Fornecedor) : R\$82.801,00

Total Registro de Preços (Inicial) : 861.552,66

Saldo Total: 861.552,66

TERMO DE CANCELAMENTO



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



Jardim Luz - Aparecida de Goiânia/GO. (Telefone: 62 3252 1210, e-mail: lucasfc@hospshop.com), neste ato representada por Lucas Franco Cunha, solteiro, portador do RG n. 4852597 SSP/GO e inscrito no CPF/MF n.019.438.001-70.

1º TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 12/SRP/SUPECOL/2022

Ji-Paraná/RO, 1º de novembro de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO
CONTRATADA: **HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/SRP/SUPECOL/2022 - Vencimento: 04/03/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO N. 006/CPL/PMJP/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 7703/2021-Vol. I e II - SEMUSA

Hevileny M. C. de Lima Jardim
Superintendente da SUPECOL
Decreto n. 2936/2022

Considerando a Ata de Registro de Preço n. 012/SRP/SUPECOL/2022, Pregão Eletrônico n. 006/CPL/PMJP/2022, qual tem por objeto o Pregão Eletrônico para futura e eventual aquisição de material de consumo (fraldas descartáveis), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ji-Paraná;

Considerando a solicitação da empresa HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI quanto ao CANCELAMENTO DOS ITENS: **05 - fralda geriátrica desc. G; 08 - fralda infantil desc. P e 09 - fralda infantil desc. M** (fls. 566v) motivado pelo fato de a empresa discordar com os valores propostos pela administração para fins de reequilíbrio, alegando a impossibilidade financeira de cumprir com o contratado, conforme documentos de pesquisas de preços e negociação juntados às fls. 571/662;

Considerando os termos do art. 79, II da Lei Federal n. 8.666/1993, que preconiza:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá:

(...)

II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração

Considerando o previsto na Cláusula 11.2 da Ata de Registro de Preço n. 12/SRP/SUPECOL/2022:

11.2 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido do fornecedor, (grifo nosso)

CANCELA-SE PARCIALMENTE a referida Ata de Registro de Preços junto a contratada: HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 07.094.705/0001-64, sediada na Rua Pires do Rio, sn, quadra 21, lote 09, Setor

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150
Fone: (69) 99975 2759 - CNPJ: 04.092.672/0001-25

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150
Fone: (69) 99975 2759 - CNPJ: 04.092.672/0001-25



SANGUE É VIDA!

PARA DOAR, É PRECISO:

- 🔥 Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
- 🔥 Peso superior a 50 Kg;
- 🔥 Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
- 🔥 Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;
- 🔥 Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;
- 🔥 Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);
- 🔥 Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!



FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848



FUNDAÇÃO CULTURAL
DE JI-PARANÁ - RO